



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº050/2019 de 20 de março de 2019

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

Portaria n.º 086/2019- SMA
De 18 de março de 2019

Súmula: Concede licença para acompanhamento saúde familiar à servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de março de 2019.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Técnico em Controle Administrativo
Divisão de Perícias Médicas

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02, DE 15 DE MARÇO DE 2019
PRORROGA O PERÍODO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DO PROJETO "ADOLESCENTES PROMOTORES DE SAÚDE" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. A Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Atenção Básica, torna público a prorrogação do prazo de inscrições para o processo de seleção do "Projeto Adolescentes Promotores de Saúde", dentro do Programa Adolescentes Promotores de Saúde.

1.1 As inscrições ficarão abertas até o dia doze de abril de 2019, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas através do formulário de inscrição que será disponibilizado nos equipamentos de saúde e assistência social do Município.

1.2 As demais disposições do Edital 001/2019 permanecem inalteradas.

REJOMAR LOPES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

ANEXO I – PORTARIA 086/2019 – SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARI
8877/2019	352872	AUDREA LUANA GRITEN FIGUEIRÓ	PROFESSOR 20 HORAS	12/03/2019 até 14/03/2019 (3 dias)	SME
9036/2019	352022	DAIANE DA LUZ RAMOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	11/03/2019, 12/03/2019 e 14/03/2019 (3 dias)	SMS
9066/2019	349540 350664	TATIANE APARECIDA FRAGOSO	PROFESSOR 20 HORAS	08/03/2019, 13/03/2019 até 15/03/2019 (4 dias)	SME

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial do Município na Edição 48/2019 no dia 18 de Março de 2019, com OBJETO: Aquisição de caminhão 0 km, para patrulha mecanizada de acordo com a solicitação Secretaria municipal de desenvolvimento econômico e Contrato de Repasse OGU nº 872600/2018 – Operação 10544973-31 – Programa Fomento ao Setor Agropecuário.

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019
LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de Março de 2019.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal
Portaria 107/2018

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº050/2019 de 20 de março de 2019

Página 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2019
Processo Administrativo nº 045/2019
Protocolo nº 13781/2018
Tipo de licitação: Técnica e Preço

OBJETO: Contratação de empresa de publicidade e propaganda, para criação, produção, veiculação e controle de campanhas institucionais e de publicidade de utilidade pública, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, conforme solicitação da Secretaria de Administração.

Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 20 de Maio de 2019.
Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 08h50min do dia 20 de Maio de 2019.
Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.
- Sala de Licitações da Prefeitura.
O edital completo estará à disposição dos interessados de 19 de Março a 20 de Maio de 2019, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de Março de 2019.


Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL

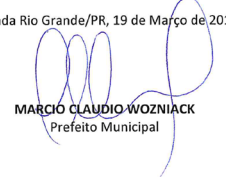


PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 94/2018, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos para iluminação pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **COMERCIAL PRINT LUX LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.818.594/0001-61, vencedora do lote 02 com o valor de R\$ 12.237,00 (doze mil duzentos e trinta e sete reais), lote 04 com o valor de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) e lote 08 com o valor de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais); **ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.389.693/0001-68, vencedora do lote 03 com o valor de R\$ 15.191,25 (quinze mil cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos) e do lote 06 com o valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais); **K. D. P. COMERCIAL EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.569/0001-10, vencedora do lote 09 com o valor de R\$ 24.590,00 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa reais); **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 37.227.550/0001-58, vencedora do lote 01 com o valor de R\$ 143.790,00 (cento e quarenta e três mil setecentos e noventa reais), e do lote 07 com o valor de R\$ 47.930,00 (quarenta e sete mil novecentos e trinta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 155/2019 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de Março de 2019.


MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019
PROTOCOLO 14.424/2018

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 110/2017 e da Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº. 299/2018 torna público que se encontra aberto Processo Administrativo para **Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central para prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhoria e Taxas Diversas, através de documentos com código de barras, emitidas pelo município em se favor, por qualquer modalidade de cobrança, conforme Decreto nº. 4856/2018 e regras estabelecidas em Edital.** Qualquer empresa que cumpra com as condições, restrições, critérios e exigências presentes no edital, que demonstre interesse em credenciar-se, poderá fazê-lo protocolando o pedido junto à Comissão Permanente de Licitações – prédio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande sito a na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande/PR, informando interesse na forma estabelecida em edital, acompanhado dos documentos exigidos para o Credenciamento.

O Edital completo do presente Chamamento Público permanecerá à disposição dos interessados no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, eis que o **Chamamento Público é permanentemente aberto**, durante a vigência dos contratos.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de Março de 2019.


Luiz Rafael Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria 110/2017



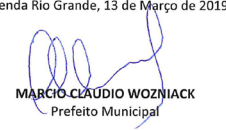
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 112/2018, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de seguro veicular com cobertura total para todos os veículos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e do Corpo de Bombeiros", e ADJUDICA o objeto em favor da licitante **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com o valor global de R\$ 1.020.000,00 (Um milhão e vinte mil reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 150/2019 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 13 de Março de 2019.


MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº050/2019 de 20 de março de 2019

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 05/2019**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Estufa Agrícola que será utilizado para produção de mudas de flores, árvores e olerícolas, as quais serão utilizadas para paisagismo das praças, parques, paço municipal, vias públicas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme solicitação Secretaria Municipal de Meio Ambiente", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **LPF COMERCIO DE SEMENTES EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.257.026/0001-73, vencedora do item 01 com o valor unitário de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 149/2019 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de Março de 2019.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 19/2019
PROTOCOLO: 6885/2019

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de capas impermeáveis para colchões. Conforme pedido da secretaria municipal de assistência social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURIDICA: CWR COMERCIAL LTDA -ME
CNPJ : 10.524.956/0001-46

VALOR: R\$ R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).
AUTORIZAÇÃO: 18/03/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 07/2019**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.755.193/0001-06 vencedora do item 01 com o valor de R\$ 296,80 (duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) e do item 02 com o valor de R\$ 314,60 (trezentos e quatorze reais e sessenta centavos). Os itens 03 e 04 resultaram desertos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 159/2019 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de Março de 2019.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 20/2019
PROTOCOLO: 6277/2019

Objeto: Dispensa de Licitação para aquisição de etiquetas patrimoniais, para atender as necessidades da Divisão de Patrimônio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURIDICA: E. CIQUINATO
CNPJ: 26.507.138/0001-75

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 19/03/2019



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº050/2019 de 20 de março de 2019

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2019 - ID 3229

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CAROLINE DE FATIMA CIUSZ 09742102937;
CNPJ: 26.318.862/0001-50;
OBJETO: O objeto do presente Contrato é aquisição de carimbos para atender a demanda de todas as secretarias e corpo de bombeiros.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 16/2019;
PROTOCOLO: nº 6777/2019;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43/2019;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura;
VALOR TOTAL: R\$ 6.499,81(seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos);
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2019;

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2019 - ID 3231

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: LK RADIODIFUSÃO LTDA.;
CNPJ: 02.539.160/0001-39;
OBJETO: Constitui objeto deste, contratação de emissora de rádio para produção de spots sob demanda de Produção Audio Visual, Campanha IPTU 2019 do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação Social.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 17/2019;
PROTOCOLO: nº 7235/2019;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44/2019;
PRazo DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura;
VALOR TOTAL: R\$ 17.249,00 (dezenove mil duzentos e quarenta e oito reais);
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019;

Rozanna Aparecida da Silva
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2019 - ID 3230

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: GELSON LEITE CAMPOS CARIMBOS;
CNPJ: 10.960.298/0001-35;
OBJETO: O objeto do presente Contrato é aquisição de carimbos para atender a demanda de todas as secretarias e corpo de bombeiros.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 16/2019;
PROTOCOLO: nº 6777/2019;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43/2019;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura;
VALOR TOTAL: R\$ 3.181,50 (três mil cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos);
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2019;

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2019 - ID 3238

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: EMPRESA ENGELFALCON SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOVEIS EIRELI;
CNPJ: 30.854.458/0001-79;
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de assentamento de revestimentos em calçadas em blocos intertravados, fincadinha e meio fio de concreto (pré-moldado), todos sem fornecimento de material, nas vias públicas do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 97/2018;
PROTOCOLO: nº 4238/2018;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 190/2018;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura;
VALOR TOTAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais);
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2019;

Rozanna Aparecida da Silva
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 050/2019 de 20 de março de 2019

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2017- ID 2754.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA -ME;
CNPJ: 08.021.302/0001-58;
OBJETO: Locação de veículos automotores, com manutenção e assistência técnica, seguro total e sem serviço de motorista, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Fazenda Rio Grande e Corpo de Bombeiros.
MODALIDADE: Pregão Presencial 55/2016;
PROTOCOLO: nº 7552/2019;
VALOR INCLUSO: R\$ 86.604,30 (oitenta e seis mil seiscentos e quatro reais e trinta centavos);
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2019

CONVENIENTE: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

CONVENIADO: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande - SISMUF

OBJETO: Permissão de descontos em folha de pagamento de Mensalidades Sindicais para servidores em efetivo exercício no Instituto de Previdência Municipal - FAZPREV, aposentados e pensionistas.

MODALIDADE: Convênio – Artigo 3º inciso V da Lei Municipal nº 069/2001.

VALOR GLOBAL: 0,5% (meio por cento) sobre o vencimento do servidor filiado, limitado a R\$ 15,00 (quinze reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2019



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 001/2019 De 12 de Março de 2019

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 55.000,00"

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da Lei Municipal nº 1259/2018– LOA,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) destinado ao reforço da seguinte dotação:

13 – FAZPREV	
01 – FAZPREV	
04.122.0013.2045 – FAZPREV	
15 3390.40.00 001 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 55.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso do cancelamento de dotação do orçamento vigente, como segue:

13 – FAZPREV	
01 – FAZPREV	
04.122.0013.2045 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
14 3390.39.00 001 OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	R\$ 55.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de Março de 2019.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida Cedro, 507 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – Cep: 83.820-004
CNPJ 05.145.721/0001-03



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2017

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

CONTRATADO: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda - EPP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos atuariais voltados ao preenchimento do Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA, avaliação atuarial do Sistema Previdenciário do FAZPREV, compreendendo os fundos previdenciários e financeiros, bem como toda a assessoria necessária ao longo da vigência do Contrato, conforme termo de referência.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Edital nº 001/2017.

VALOR GLOBAL : R\$ 12.809,77 (doze mil e oitocentos e nove reais e setenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses – Com início em 07/03/2019

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2019.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº050/2019 de 20 de março de 2019

Página 6



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		183.2019
Protocolo nº: 7717-2019		
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Construtek Incorporação e Administração de Imóveis Ltda		
Endereço do Imóvel: Rua das Manduranas, nº 314 (unidade 01) e nº 308 (unidade 02) Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre Avenida Aurora e a Rua Seriqueia Lote: 36 Quadra: 21 Planta: Green Field		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Uso predominante: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano		
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Coleta de lixo ☒ Galeria A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários: ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer		
3 - TERRENO:		
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área total (m²): 216,00 Frente R das Manduranas (m): 12,00 Frente (m): 18,00 LD divisa com Lote 37 (m): 18,00 LE divisa Lotes 35 (m): 18,00 Fundo div Lote 03 (m): 12,00		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da fração de terreno (m²): Sublote 01 (fração de terreno): 108,00 Sublote 02 (fração de terreno): 108,00		
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 372,28 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 503,67		
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): 47.301,08 Valor (Sublote 02): 47.301,08		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):		
Valor Total R\$: 1.892,04 UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS		
Valor SL01 R\$: 946,02 Noventa e quatro e seis reais e dois centavos		
Valor SL02 R\$: 946,02 Noventa e quatro e seis reais e dois centavos		
Número de unidades habitacionais: 02 (duas) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☒ Normal ☒ Aquecido		
Absorção pelo mercado: ☒ Rápida ☒ Média ☒ Demorada		
Número de ofertas: ☒ Alto ☒ Médio ☒ Baixo		
Nível de demanda: ☒ Alta ☒ Média ☒ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 30.428 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 690/2018 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		

Fazenda Rio Grande, 18 de março de 2.019

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		184.2019
Protocolo nº: 7721-2019		
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Construtek Incorporação e Administração de Imóveis Ltda		
Endereço do Imóvel: Rua das Manduranas, nº 302 (unidade 01) e nº 296 (unidade 02) Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre Avenida Aurora e a Rua Seriqueia Lote: 37 Quadra: 21 Planta: Green Field		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Uso predominante: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano		
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Coleta de lixo ☒ Galeria A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários: ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer		
3 - TERRENO:		
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área total (m²): 216,00 Frente R das Manduranas (m): 12,00 Frente (m): 18,00 LD divisa com Lote 36 (m): 18,00 LE divisa Lotes 36 (m): 18,00 Fundo div Lote 02 (m): 12,00		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da fração de terreno (m²): Sublote 01 (fração de terreno): 108,00 Sublote 02 (fração de terreno): 108,00		
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 372,28 VU Médio: 437,97 VU Máximo: 503,67		
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): 47.301,08 Valor (Sublote 02): 47.301,08		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):		
Valor Total R\$: 1.892,04 UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS		
Valor SL01 R\$: 946,02 Noventa e quatro e seis reais e dois centavos		
Valor SL02 R\$: 946,02 Noventa e quatro e seis reais e dois centavos		
Número de unidades habitacionais: 02 (duas) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☒ Normal ☒ Aquecido		
Absorção pelo mercado: ☒ Rápida ☒ Média ☒ Demorada		
Número de ofertas: ☒ Alto ☒ Médio ☒ Baixo		
Nível de demanda: ☒ Alta ☒ Média ☒ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 30.429 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 689/2018 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		

Fazenda Rio Grande, 18 de março de 2.019

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

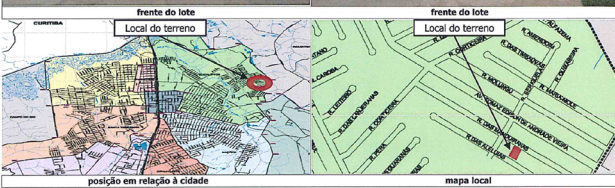
Andréa Costa
Mat. 352.612

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		183.2019
Protocolo nº: 7717-2019		
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção de reatificação de edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 18 de março de 2.019

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		184.2019
Protocolo nº: 7721-2019		
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção de reatificação de edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 18 de março de 2.019

Eronir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andréa Costa
Mat. 352.612

02/02

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº050/2019 de 20 de março de 2019

Página 7



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		185.2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		7725-2019
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Realidade ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário Construtek Incorporação e Administração de Imóveis Ltda		
Endereço do Imóvel Rua Rio Guarani, nº752 (u013); nº752 (u02) e nº746 (u03) c/ Rua Rio Iguaçu, nº874 (u03); nº864 (u04)		
Referência do endereço Entre a Rua Rio Piquiri e a Rua Rio Iraí		
Lote 4 Quadra 02 Planta Vila San Martin		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano		
Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Pavimentação ☒ Coleta de lixo ☐ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária		
Serviços públicos e comunitários ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer		
3 - TERRENO:		
Formato Irregular Pavimentação Asfalto Topografia Em nível Situação Esquina Superfície Seca		
Área total (m²) 476,00		
Área da fração de terreno (m²) 103,36		
Sublote 01 (fração de terreno): 103,36		
Sublote 02 (fração de terreno): 109,01		
Sublote 03 (fração de terreno): 162,71		
Sublote 04 (fração de terreno): 100,92		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Valores Unitários (R\$/m²)		
VU Mínimo: 440,79		
VU Médio: 518,58		
VU Máximo: 596,37		
Valores da Fração de Terreno (R\$)		
Valor (Sublote 01): 53.600,43		
Valor (Sublote 02): 56.530,41		
Valor (Sublote 03): 84.378,15		
Valor (Sublote 04): 52.335,09		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (4%):		
Valor Total R\$ 9.873,76		
Valor SL01 R\$ 2.144,02		
Valor SL02 R\$ 2.261,22		
Valor SL03 R\$ 3.375,13		
Valor SL04 R\$ 2.093,40		
Número de unidades habitacionais 04 (quatro) unidades		
Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		
Absorção pelo mercado ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula 61.484 Ofício Registro de Imóveis Comarca Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos Alvará 814/2018 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		

Fazenda Rio Grande, 18 de março de 2.019

Ernir Dias Batista
Mat. 355.657

Andrea Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		186.2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		8063-2019
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Realidade ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário CHZ Empreendimentos Imobiliários Ltda		
Endereço do Imóvel Rua dos Híbridos, nº 163 (unidade 01) e nº 169 (unidade 02)		
Referência do endereço Entre a Rua Cassuarina e a Rua Fruta do Conde		
Lote 7 Quadra 88 Planta Green Field		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano		
Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Pavimentação ☒ Coleta de lixo ☐ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária		
Serviços públicos e comunitários ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer		
3 - TERRENO:		
Formato Retangular Pavimentação Asfalto Topografia Plana Situação Meio de Quadra Superfície Seca		
Área total (m²) 228,00		
Área da fração de terreno (m²) 114,00		
Sublote 01 (fração de terreno): 114,00		
Sublote 02 (fração de terreno): 114,00		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Valores Unitários (R\$/m²)		
VU Mínimo: 372,28		
VU Médio: 437,97		
VU Máximo: 603,67		
Valores da Fração de Terreno (R\$)		
Valor (Sublote 01): 49.928,92		
Valor (Sublote 02): 49.928,92		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%):		
Valor Total R\$ 1.997,16		
Valor SL01 R\$ 998,58		
Valor SL02 R\$ 998,58		
Número de unidades habitacionais 02 (duas) unidades		
Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		
Absorção pelo mercado ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula 31.455 Ofício Registro de Imóveis Comarca Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos Alvará 025/2019 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		

Fazenda Rio Grande, 19 de março de 2.019

Ernir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

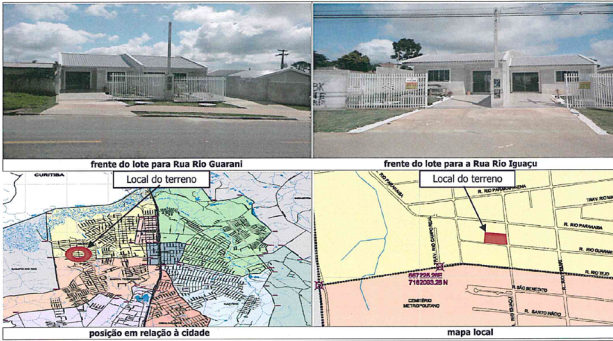
Andrea Costa
Mat. 352.612

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		185.2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		7725-2019
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 18 de março de 2.019

Ernir Dias Batista
Mat. 355.657

Andrea Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		186.2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		8063-2019
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 19 de março de 2.019

Ernir Dias Batista
Mat. 355.657

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Andrea Costa
Mat. 352.612

02/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº050/2019 de 20 de março de 2019

Página 8



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de março de 2019.

Anete Maria Benatto Barbosa
Anete Maria Benatto Barbosa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7103/3608-7105

CODEF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO
GRANDE - PARANÁ
CNPJ 01.766.190/0001-15

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento Eleitoral da CODEF - Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 14/2019, convoca os Senhores Acionistas e demais interessados, em conformidade com o artigo 12 do Estatuto de Constituição da CODEF, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 15 de abril de 2019, às 14h00, na sala de reuniões do Paço Municipal de Fazenda Rio Grande-PR, localizada à Rua Jacarandá, 300 - Bairro Nações - no Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Eleição para os novos membros do Conselho de Administração da CODEF, triênio 2019-2021
2. Eleição para os novos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal
3. Outros assuntos de interesse geral, desde que apresentados à Comissão Eleitoral em até 24 horas antes do horário marcado para a Assembleia Geral Ordinária.

Fazenda Rio Grande-PR, 18 de março de 2019.

César Augusto Brunetto
César Augusto Brunetto
Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento Eleitoral da CODEF



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Assistência Social

Em 19/03/2019, retifica o ANEXO II, mais especificamente o período final para fase de celebração dos Termos de Colaboração, referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018, originalmente publicado em Diário Oficial Eletrônico nº 0147/2018, de 20 de dezembro de 2018.

CRONOGRAMA DE PRAZOS

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
01	Publicação do Edital de Chamamento Público	20/12/2018
02	Data limite para envio das propostas pelas OSCs.	21/01/2019
03	Início da Fase de seleção das propostas apresentadas pela OSC	22/01/2019
04	Divulgação do resultado preliminar pela Comissão de Seleção	31/01/2019
05	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	01/02/2019 a 05/02/2019
06	Divulgação do mérito dos recursos interpostos	08/02/2019
07	Apresentação de contrarrazões pelas OSCs	11/02/2019 a 13/02/2019
08	Análise dos recursos e contrarrazões pela Comissão de seleção	14/02/2019 a 18/02/2019
09	Divulgação, pela Comissão, do resultado final do processo de seleção, após a análise dos recursos e contrarrazões.	19/02/2019
10	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção pela Administração Pública Municipal	26/02/2019
11	Fase de celebração dos Termos de colaboração	27/02/2019 a 05/04/2019
12	Início da execução das parcerias	15/04/2019

Fazenda Rio Grande, 19 de março de 2019.

José Roberto Zanchi
JOSÉ ROBERTO ZANCHI
Secretário Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182- 83833-090 - Fazenda Rio Grande - Paraná.
Fone/Fax: (41) 3604-4191- Fone: (41) 3608-7103